



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto Publica:

- **Portaria Nº 055, de 10 de Maio de 2021** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor do Município e, dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 056, de 10 de Maio de 2021** - Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor do Município e, dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 055, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidor do Município e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **WILSON ALVES MARTINS FILHO** registrado sob a matrícula nº 1092, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 2º quinquênio compreendido entre 2011 e 2016, pelo período de 10 de maio a 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 10 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidor do Município e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS ANDRADE BARBOSA** registrado sob a matrícula nº 0530, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 3º quinquênio compreendido entre 2014 e 2019, pelo período de 10 de maio a 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 10 de maio de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.